



**EDITAL N.º 34/2023**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) INTEGRADO À FORMAÇÃO**  
**INICIAL E CONTINUADA (FIC)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPPi), no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições das leis em vigor, torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo simplificado para vagas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC do Projeto 1, 2, 3 EJA! Sempre é tempo de recomeçar (Programa EJA integrada à EPT), conforme aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SEB).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Este edital tem por objetivo selecionar discentes regularmente matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, etapa II do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º do ensino regular) ou o Nível Médio para preenchimento das vagas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC do Projeto 1, 2, 3 EJA! Sempre é tempo de recomeçar.

1.2 O presente processo seletivo será conduzido pela comissão de seleção designada pela Portaria nº 1041/2023/GAB/RE/IFAP.

1.3 A comissão será responsável por coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias para a realização deste processo.

1.4 As alterações e comunicações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://ifap.edu.br/index.php/123-eja>.

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo, além da verificação dos documentos necessários para a inscrição, acompanhamento de publicações e eventuais alterações relacionadas ao certame.

1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local.

## **2. DOS REQUISITOS**

2.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, ofertados por este processo seletivo, serão oferecidos nas modalidades presencial, híbrida ou a distância, sendo necessário estar

regularmente matriculado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Etapa II do Nível Fundamental (6º ao 9º do ensino regular) ou Nível Médio.

2.2 A participação do candidato neste processo seletivo implicará:

- a) No ato da inscrição: possuir matrícula ativa na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) Na concordância expressa e irrevogável com este edital;
- c) No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 O descumprimento das normas previstas neste edital resultará em perda da vaga.

### **3. DAS VAGAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

3.1 O quantitativo de vagas, cursos ofertados e os requisitos básicos para a inscrição neste edital estão estabelecidos no Anexo I.

3.2 As vagas serão preenchidas por meio de sorteio entre as inscrições devidamente validadas, que contenham documentação completa e atendam aos pré-requisitos dos cursos, conforme especificado nos itens 4.3 e 5.1 deste edital. A seleção se dará por ordem de inscrição, após o preenchimento das vagas os demais inscritos ficarão como cadastro de reserva para a turma.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição para este processo seletivo é gratuita, podendo ser realizada de forma virtual. Sua validação ocorrerá com a entrega das documentações exigidas.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente e assegurar-se de que atende aos requisitos estabelecidos no Anexo I para o curso de interesse.

4.3 O candidato interessado em uma das vagas ofertadas neste processo seletivo, poderá realizar sua inscrição pela internet, preenchendo o formulário eletrônico: <https://processoseletivo.ifap.edu.br/ps/> de acordo com a quantidade de vagas ofertadas e anexar as seguintes documentações:

- a) Comprovante de nível de escolaridade de acordo com o curso escolhido (declaração ou certificado e histórico escolar) conforme Anexo I;
- b) Documento de identidade com foto. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- c) CPF;
- d) Comprovante de Residência atualizado.

4.4 Para facilitar a comunicação é importante que o candidato forneça um e-mail e número de whatsapp válido e ativo no momento da inscrição.

4.5 Cada candidato poderá se inscrever somente em 1 (um) curso ofertado neste edital.

4.6 As cópias dos documentos mencionados acima devem ser legíveis e devem ser anexadas de acordo com o preenchimento presente no sistema de inscrição.

4.7 O IFAP não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos.

4.8 Caso haja a submissão de mais de uma inscrição por um mesmo candidato, apenas a última inscrição enviada será considerada válida para o processo seletivo.

4.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este processo seletivo, no endereço eletrônico: <https://ifap.edu.br/index.php/123-eja>.

4.10 Dúvidas e solicitação de informações relacionadas a este processo de seleção poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: [123eja@ifap.edu.br](mailto:123eja@ifap.edu.br) ou pelo whatsapp: (96) 98129-8357.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 As vagas serão preenchidas de acordo com o número de vagas em cada curso.

5.2 Após o preenchimento das vagas, será criada uma lista de espera, para convocações futuras, em casos de desclassificação, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

5.3 Os candidatos da lista de espera, quando convocados, serão informados através da publicação nos endereços eletrônicos: <https://ifap.edu.br/index.php/123-eja>, bem como por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição e/ou por contato telefônico.

## **6. DO RESULTADO**

6.1 O resultado preliminar e final será divulgado nos endereços eletrônicos: <https://ifap.edu.br/index.php/123-eja>, conforme o cronograma estabelecido no item 9.

6.2 A classificação dos candidatos dar-se-á através da ordem de inscrições, pelo atendimento dos requisitos mínimos de escolaridade para o curso e pela apresentação correta dos documentos solicitados.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, através dos endereços eletrônicos: <https://ifap.edu.br/index.php/123-eja> e pelo e-mail de inscrição, responsabilizando-se por atender aos prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma deste edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá impugnar o edital no prazo estabelecido no cronograma, conforme formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/vzEecN4kQceNpsDt6>, manifestando as descrições dos motivos de fato, de forma minuciosa, clara e fundamentada;

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio do formulário no seguinte endereço:

<https://forms.gle/vzEecN4kQceNpsDt6>.

7.2 Não serão admitidos recursos fora dos prazos definidos neste edital.

7.3 O resultado dos recursos será publicado na área do edital, nos endereços eletrônicos:

<https://ifap.edu.br/index.php/123-eja>.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, de acordo com o resultado final, terão suas matrículas efetuadas no IFAP (capital e municípios) através do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, e deverão comparecer aos polos de oferta para os quais se inscreveram para efetivar a matrícula no curso, conforme os prazos definidos no cronograma do edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
25/09/2023	Publicação do edital
26/09/2023	Período de recurso para impugnação do edital
27/09/2023	Resultado do recurso de impugnação do edital
27/09/23 a 15/10/2023	Período das inscrições
16/10/2023	Homologação das inscrições
16/10/2023 a 18/10/2023	Análise das inscrições

19/10/2023	Resultado parcial das inscrições
20/10/2023	Solicitação de recurso
23/10/2023	Resultado final
A partir de 23/10/2023	Período de matrículas (deverão comparecer aos campus de oferta em que se inscreveram)
01/11/2023	Previsão de início das aulas

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, este será eliminado do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAP, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.2 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 A realização integral dos cursos, ou parte deles, poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do IFAP, no caso de interesse da administração e/ou indisponibilidade de recursos orçamentários, ficando o candidato ciente e concordando que todo o processo de seleção, bem como a matrícula, não garantem a realização do curso e sua certificação tácita, que será apenas através de confirmação de recursos por parte do Ministério da Educação (MEC).

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do presente edital.

Macapá-AP, 25 de Setembro de 2023.

**Romaro Antonio Silva**

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa,  
Pós - Graduação e Inovação do IFAP Portaria nº 754/2020-GAB/RE/IFAP

**Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires**

Comissão de Elaboração do  
Edital de Seleção de Docentes do Projeto 1,2,3 Eja!  
PORTARIA N° 1044/2023 - GAB/RE/IFAP

## ANEXO I

## POLO (LOCALIZAÇÃO)/LISTA DE CURSOS/ PERFIL PROFISSIONAL/VAGAS/ REQUISITOS BÁSICOS E CARGA HORÁRIA

OFERTA DE CURSOS FIC – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
CURSO OFERTADO	POLO DE OFERTA	PERFIL PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS	MODALIDADE	TURNO	CARGA HORÁRIA
DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	MACAPÁ	Representar graficamente desenhos de arquitetura e engenharia civil. Analisar solicitações de desenhos. Interpretar documentos de apoio (plantas, projetos, catálogos, croquis e normas). Observar características técnicas de desenhos. Define formatos e escalas, sistemas de representação e prioridades de desenhos. Desenhar detalhes de projetos.	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos - período relativo ao Ensino Médio.	30	Presencial	Vespertino	160h
EDITOR DE PROJETO VISUAL GRÁFICO	SANTANA	O Curso de Formação Inicial e Continuada de Editor de Projeto Visual Gráfico visa preparar o participante para desenvolver projetos gráficos utilizando padrões compatíveis com o mercado de trabalho, domínio sólido das principais ferramentas de design, incluindo softwares e outros aplicativos relevantes disponíveis no mercado, sendo capaz de utilizar essas ferramentas para criar design visuais atraentes e eficazes.	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos - período relativo aos anos do Ensino Médio.	30	Semi-presencial	Vespertino	160h

AGENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	SANTANA	O Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente em Desenvolvimento Socioambiental visa preparar o participante para atuar nas comunidades, planejando e implementando ações socioambientais de forma coletiva, a fim de contribuir para a resolução de problemas locais, indução de mudanças nas realidades socioambientais e econômicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, por meio de projetos ambientais e ações socioeducativas em diversos segmentos:	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos - período relativo aos anos do Ensino Médio.	30	Semi-presencial	Vespertino	160h
FRANCÊS BÁSICO	OIAPOQUE	O Curso de Formação Inicial e Continuada de Francês Básico compreende a comunicação e a interação em atividades cotidianas formais e informais, bem como comunicar-se de maneira simples. Sendo que o concluinte deverá mostrar um perfil que lhe possibilite comunicar-se de maneira iniciante, utilizando as estruturas linguísticas fundamentais para fins de compreensão textual, fazer uso da internet em língua francesa e desenvolver a autonomia no uso da língua francesa de forma iniciante.	No mínimo, Ensino Fundamental completo e idade mínima igual ou superior a 15 anos completados até o ato da matrícula.	40	Modalidade Presencial	Noite	180h

OPERADOR DE COMPUTADOR	OIAPOQUE	<p>O Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador visa preparar o participante para dominar uma prática profissional que dialogue com a teoria e a prática, tendo conhecimentos necessários para manusear um computador, bem como manusear os principais softwares e aplicativos de escritório necessários para atuação no convívio social e no mercado de trabalho. Além de utilizar as ferramentas virtuais de ensino e de práticas profissionais com ética e profissionalismo.</p>	Ensino Fundamental completo e idade mínima igual ou superior a 15 anos completados até o ato da matrícula.	30	Presencial	Noite	160h
CONDUTOR DE TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL	LARANJAL DO JARI	<p>O Curso de Formação Inicial e Continuada em Condutor de Turismo em Unidade de Conservação Local, prepara profissionais com competências e habilidades em conformidade com o guia de cursos FICs 4ª edição (BRASIL, 2916, p. 47), e Portaria 769/2019, Art. 17. Dessa forma, o cursista será preparado para:</p> <p>Desenvolver seu trabalho regido pela ética e se materializar no desempenho da prestação dos serviços de modo adequado, tendo em vista regramentos da unidade de conservação; Tratar, cuidadosamente, dos visitantes, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato</p>	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos - período relativo aos anos do Ensino Médio devendo o inscrito ter no mínimo, o ensino fundamental I (incompleto) e ter a idade mínima de 18 anos completo no ato da matrícula, selecionadas via edital específico.	30	Presencial	Matutino e Vespertino	200h

		<p>com o público com cortesia, moralidade, boa conduta, urbanidade, disponibilidade e atenção; Manter os dados do credenciamento e habilitação atualizados; Exercer exclusivamente os serviços previstos na Autorização; Exercer a prestação do serviço somente em dias, horários e locais permitidos; Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente; Ter conhecimento sobre as áreas da unidade de conservação em que estão previstas atividades de visitação, as normas do(s) atrativo(s) em que irá operar e as regras da unidade de conservação, conforme estabelecido em seu Plano de Manejo, bem como zelar pelo seu cumprimento; Outros...</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

## ANEXO II

## LOCAIS DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS – CAMPUS OU REITORIA DO IFAP

CAMPUS DE OFERTA	ENDEREÇO	COORDENADOR RESPONSÁVEL/E-MAIL/CONTATO/DÚVIDAS-INFORMAÇÕES	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	SETOR DE APOIO À INSCRIÇÃO
POLO MACAPÁ	Rodovia BR-210, Km 03, S/n - Brasil Novo, AP, CEP: 68909-398	Maria Barreto maria.barreto@ifap.edu.br	17h30 as 19h30	REGISTRO ESCOLAR
POLO SANTANA	Rodovia Duca Serra, 1133 - Bairro Fonte Nova. Santana - AP, 68928-280	Gláucia Maximin Mendes glaucia.mendes@ifap.edu.br 96 981143351 ( 08h às 17h )	15h as 20h	REGISTRO ESCOLAR
POLO LARANJAL DO JARI	Rua Nilo Peçanha, 1263 – Bairro Cajari – CEP: 68.920-000 - Laranjal do Jari/AP	Alain Santos <a href="mailto:alain.santos@ifap.edu.br">alain.santos@ifap.edu.br</a> 96 99100 7696	09h as 11h 15:00hs as 17:00hs 18h30 as 20h30	REGISTRO ESCOLAR
POLO OIAPOQUE	Rua: Joaquim Caetano da Silva, 870 - Centro CEP: 68980-000 Oiapoque/AP	Alison Castelo alison.castilo@ifap.edu.br	08h30 as 11h30 15:00hs as 19:00hs	PROTOCOLO DO CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE